



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://cbhap.org/>
secretaria@cbhap.org

Deliberação CBH-AP/175/2013, de 01/07/2013

Aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados pelo CBH-AP ao saldo de recursos do FEHIDRO 2013.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CBH-AP/174/2013, de 01/07/2013, que estabeleceu diretrizes para distribuição dos recursos do FEHIDRO; e,

Considerando o saldo de recursos existente para investimentos do FEHIDRO 2013 no valor de **R\$ 4.304.496,51** (Quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), após atendimento dos projetos indicados pela Deliberação CBH-AP/173/2013, de 01 de julho de 2013 e dos Projetos de Educação Ambiental e Regionais de Interesse do Comitê, conforme Deliberação CBH-AP/171/2013, de 27 de março de 2013.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação CT-PA para pontuação das solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao saldo de recurso do FEHIDRO 2013, constantes do **Anexo I** desta Deliberação.

Artigo 2º - Os referidos projetos deverão ser aprovados pelo Plenário do CBH-AP.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

José Alcides Faneco
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice - Presidente

Denis Emanuel de Araujo
Secretário Executivo

DELIBERAÇÃO CBH-AP/175/2013, DE 01/07/2013
ANEXO I - CRITÉRIOS PROPOSTOS PELA CT-PA PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS PELO CBH-AP AO SALDO DE RECURSOS DO FEHIDRO 2013.
1 - CONDICIONANTES PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS:

- 1.1. Atender as Diretrizes definidas pelo Comitê na Deliberação CBH-AP/174/2013;
- 1.2. Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 1.2.1. Financiamentos Reembolsáveis:
 - 20% de contrapartida;
 - 1.2.2. Financiamentos Não Reembolsáveis:
 - 2% - administração direta ou indireta de municípios até 50 mil habitantes;
 - 5% - administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
 - 10% - administração direta ou indireta de municípios com mais de 200 mil habitantes;
 - 10% - administração direta ou indireta do estado;
 - 10% - entidades privadas sem fins lucrativos.
 - 1.2.3. Financiamentos Reembolsáveis ou Não para obras desenvolvidas pela SABESP:
 - 30% de contrapartida.
- 1.3. Disponibilidade de até 20% do saldo de recursos do FEHIDRO 2013 disponíveis para investimento pelo CBH-AP para solicitações de Municípios com sede em outra UGRHI e área parcialmente contida nas UGRHI 20 e 21;
- 1.4. As solicitações de recursos de cada entidade, nas modalidades: reembolsável e não reembolsável deverão observar o limite mínimo de solicitação ao FEHIDRO de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 1.5. A solicitação de recursos é limitada ao valor disponibilizado para o Programa a que se refere o pleito, indicado no item 2.

2. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO SALDO DOS RECURSOS DO FEHIDRO 2013

Ações	PROGRAMA / Objetivos	PDC (Lei 9.034/94)	Porcentagens disponibilizadas (*)
Ações de Gestão (20%)	AG1. Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos.	1	20%
Ações de Intervenção (80%)	AI1. Estudos, projetos e obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas. (não serão aceitas solicitações de rede coletora)	3	15%
	AI2. Estudos, projetos e obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos. (não serão aceitas solicitações para projetos relacionados à coleta seletiva)		
	AI3a. Plano Diretor de Controle de Erosão Rural. AI3b. Plano Diretor de Drenagem Urbana.	8, 9	15%
	AI4a. Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana. AI4b. Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área rural.	9	20%
	AI5. Planos e ações de controle de perdas (Aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macro medidores, Instalação de sistema redutor de pressão, Serviços e obras de setorização, Reabilitação de redes de água, Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos).	5	15%
	AI6. Reflorestamento e recomposição de mata ciliar.	9	15%

(*) porcentagem do total disponível do saldo de recursos do FEHIDRO 2013 destinado ao CBH-AP.

2.1 - Após análise das solicitações, havendo saldo de recursos (no pleito em andamento) dentro de algum Programa relacionado, o valor será redistribuído prioritariamente, nesta ordem, para:

- 1º Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos;
- 2º Obras de controle de erosão rural e urbana;
- 3º Implantação de Sistemas de Controle de Perdas;
- 4º Reflorestamento e Recomposição Ciliar;



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

http://cbhap.org/
secretaria@cbhap.org

- 5º Planos de perdas;
- 6º Estudos de drenagem e de Controle de erosão rural;
- 7º Educação Ambiental.

2.2 - Permanecendo saldo de recursos após a redistribuição entre os Programas relacionados, o valor será destinado para atendimento de Projetos Regionais de Interesse do Comitê (Demanda Induzida).

Observações:

- a) As solicitações de Municípios com sede em outra UGRHI e área parcialmente contida nas UGRHI 20 e 21 serão pontuadas de acordo com os Critérios Específicos do Programa em que estejam enquadradas, e hierarquizadas em função do percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total possível em cada programa.
- b) O CBH-AP poderá, considerando a relevância do Projeto, redistribuir eventual saldo para o atendimento de Projetos apresentados por entidades com sede fora das UGRHI 20 e 21, não contempladas no percentual previsto no item 2 desta Deliberação.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA HIERARQUIZAÇÃO

3.1. Critérios Gerais:

Critérios gerais.	PONTUAÇÃO
A) Quanto ao horário do Protocolo:	
Protocolo da solicitação de Recurso ao FEHIDRO 2013 realizado até às 17h00 do dia 31/07/2013	00 ponto
Protocolo da solicitação de Recurso ao FEHIDRO 2013 realizado entre 17h00 e 18h00 do dia 31/07/2013	- 03 pontos
B) Protocolo de Documentos:	
Atendimento literal da Deliberação CBH-AP/174/2013	03 pontos
Atendimento parcial da Deliberação CBH-AP/174/2013	01 ponto
Atendimento parcial da Deliberação CBH-AP/174/2013, com solicitação de complementação de documentos	00 ponto
C) Tipo de Financiamento com Recursos do FEHIDRO:	
Financiamento 100% reembolsável	05 pontos
Financiamento não reembolsável (fundo perdido)	00 ponto
D) Pontuação vinculada à Contrapartida de financiamento reembolsável e não reembolsável:	
D1) Para a SABESP e Concessionárias de Serviço Público:	
Contrapartida maior que 50%	05 pontos
Contrapartida maior que 40 até 50%	04 pontos
Contrapartida maior que o mínimo até 40%	03 ponto
Contrapartida mínima (30%)	00 ponto
D2) Para os demais tomadores:	
Contrapartida acima de 30%	05 pontos
Contrapartida maior que 20% até 30%	04 pontos
Contrapartida maior que 15% até 20%	03 pontos
Contrapartida maior que 12% até 15%	02 pontos
Contrapartida maior que o mínimo até 12%	01 ponto
Contrapartida mínima	00 ponto
E) Participação nos projetos de Educação Ambiental do Comitê (*):	
Participação em todas as atividades de EA do CBH	02 pontos
Participação em alguma atividade de EA do CBH	01 ponto
Não participou das atividades de EA do CBH	00 ponto
F) Relativo à ação de Educação Ambiental:	
Apresentou Proposta de Ação de Educação Ambiental	01 ponto
Não apresentou Proposta de Ação de Educação Ambiental	00 ponto

(*) A Secretaria Executiva do CBH-AP fornecerá a listagem dos participantes nas atividades promovidas: Semana da Água, Dia Mundial da Água, Diálogo Interbacias de Educação Ambiental e outras.



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

http://cbhap.org/
secretaria@cbhap.org

3.2. Critérios específicos estabelecidos para cada Programa da Tabela do item 2:

AG1: Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Desenvolvimento de Estudos em Recursos Hídricos	PONTUAÇÃO
A) Relativo à abrangência da área do projeto:	
Bacias críticas indicadas no Plano de Bacia	05 pontos
Regional (outras unidades geográficas regionais)	03 pontos
Local	01 ponto
B) Etapa de execução (*)	
Continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO	05 pontos
Continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos	03 pontos
Empreendimento a iniciar	01 ponto
C) Objeto do projeto:	
projeto de monitoramento	03 pontos
projeto de caracterização e diagnóstico	01 ponto

(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita pelo Relatório de Comprovação de Continuidade conforme item 1 do Anexo 2 da Deliberação CBH-AP/174/2013

AI1: Estudos, projetos e obras de sistemas de tratamento de esgotos urbanos (não serão aceitas solicitações de rede coletora)	PONTUAÇÃO
A) Relativo ao tipo de solicitação:	
solicitação de obra de tratamento	05 pontos
solicitação de obra de complementação, reforma e adequação	01 pontos
B) Ligação de esgoto por ligação de água no município	
Acima de 0,95 a 1,00	05 pontos
acima de 0,70 a 0,95	03 pontos
De 0,50 a 0,70	01 ponto
C) Posição na UGRHI (localização conforme subunidades definidas no Plano de Bacias):	
Alto Aguapeí e Alto Peixe	03 pontos
Médio Aguapeí e Médio Peixe	02 pontos
Baixo Aguapeí e Baixo Peixe	01 ponto
D) Volume tratado sobre volume produzido de esgoto no município:	
acima de 0,80 a 1,00	05 pontos
acima de 0,40 a 0,80	03 pontos
obra a ser iniciada	01 ponto
E) Etapa de execução (*)	
Continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO	05 pontos
Continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos	03 pontos
Empreendimento a iniciar	01 ponto
F) Medição com hidrômetro (**)	
hidrometria (= 100%)	05 pontos
hidrometria parcial (> 90% a 100%)	03 pontos
hidrometria baixa (de 80% a 90%)	01 ponto
abaixo de 80%>	00 ponto

(*) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme item 1 do Anexo 2 da Deliberação CBH-AP/174/2013.

(**) Pontuação em função da Declaração de Comprovação de Medições com Hidrômetro | DCMH conforme item 7 do Anexo 1 da Deliberação CBH-AP/174/2013.

AI2: Estudos, projetos e obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos. (não serão aceitas solicitações para projetos relacionados a coleta seletiva)	PONTUAÇÃO
A) localização quanto a vulnerabilidade das águas subterrâneas (*):	
Alta Vulnerabilidade	03 pontos
Médio Vulnerabilidade	02 pontos
Baixo Vulnerabilidade	01 pontos
B) Etapa de execução (**):	
Continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO	03 pontos
Continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos	02 pontos
Empreendimento a iniciar	01 ponto
C) Existência de Coleta Seletiva administrada pela prefeitura (***):	
possui coleta seletiva de lixo	02 pontos
não possui coleta seletiva de lixo	00 pontos

(*) Vide Mapa de vulnerabilidade à contaminação de águas subterrâneas no Plano de Bacias do CBH-AP;

(**) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme item 1 do Anexo 2 da Deliberação CBH-AP/174/2013;

(***) A comprovação da existência de Serviço de Coleta Seletiva no município deverá ser feita pela Declaração de Comprovação de Coleta Seletiva | DCS conforme item 3 do Anexo 2 da Deliberação CBH-AP/174/2013.

AI3a: Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	PONTUAÇÃO
A) Localização quanto à criticidade em relação a susceptibilidade a erosão (*):	
Muito críticas	05 pontos
Moderadamente crítica	03 pontos
Pouca crítica	01 pontos
B) Quanto ao custo do projeto pela área de abrangência:	
<i>Será considerado o índice "Custo/Área do Projeto", obtido do valor global da obra pela Área de abrangência do Projeto. Serão considerados o menor e o maior índice obtidos em todos os projetos analisados pela CT-PA, interpolando-se linearmente entre eles 3 (três) faixas de valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, sendo 5, 3 e 1.</i>	

(*) vide Mapa de susceptibilidade à erosão (IPT, Relatório Zero ou Plano de Bacia do CBH-AP)

AI3b: Plano Diretor de Drenagem Urbana	PONTUAÇÃO
A) Localização quanto à criticidade em relação a susceptibilidade a erosão (*):	
Muito críticas	05 pontos
Moderadamente crítica	03 pontos
Pouca crítica	01 pontos
B) Quanto ao custo do projeto pela área de abrangência:	
<i>Será considerado o índice "Custo/Área Urbana", obtido do valor global da obra pela Área de drenagem do Projeto. Serão considerados o menor e o maior índice obtidos em todos os projetos analisados pela CT-PA, interpolando-se linearmente entre eles 3 (três) faixas de valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, sendo 5, 3 e 1.</i>	

(*) vide Mapa de susceptibilidade à erosão (IPT, Relatório Zero ou Plano de Bacia do CBH-AP)

AI4a: Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana	PONTUAÇÃO
A) Localização quanto à criticidade em relação a susceptibilidade a erosão (*):	
Muito críticas	05 pontos
Moderadamente crítica	03 pontos
Pouca crítica	01 pontos
B) Etapa de execução (**):	
Continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO	05 pontos
Continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos	03 pontos
Empreendimento a iniciar	01 ponto
C) Relativo à dimensão da erosão:	
boçoroca (nascentes no interior)	05 pontos
ravinas profundas	03 pontos
sulcos concentrados	01 ponto
D) Relativo ao desenvolvimento da erosão:	
ativos com produção de sedimentos	05 pontos
não estabilizadas (sem vegetação)	03 pontos
estabilizadas	01 ponto



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

http://cbhap.org/
secretaria@cbhap.org

AI4a: Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área urbana (Continuação...)	PONTUAÇÃO
E) Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:	
superior a 10%	05 pontos
superior a 6% a 10%	03 pontos
de 3% a 6%	01 ponto
de 3% a 6%	00 ponto
F) Quanto à proximidade de cursos d'água:	
Obra chegando ao corpo d'água	05 pontos
Obra na meia encosta	02 pontos
Obra no divisor de águas	01 ponto

(*) vide Mapa de susceptibilidade à erosão (IPT, Relatório Zero ou Plano de Bacia do CBH-AP)

(**) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme item 1 do Anexo 2 da Deliberação CBH-AP/174/2013

AI4b: Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área rural	PONTUAÇÃO
A) Localização quanto à criticidade em relação a susceptibilidade a erosão (*):	
Muito críticas	05 pontos
Moderadamente crítica	03 pontos
Pouca crítica	01 pontos
B) Etapa de execução (**):	
Continuidade de empreendimento iniciado com recurso do FEHIDRO	05 pontos
Continuidade de empreendimento iniciado com outros recursos	03 pontos
Empreendimento a iniciar	01 ponto
C) Relativo à dimensão da erosão:	
boçoroca (nascentes no interior)	05 pontos
ravinas profundas	03 pontos
sulcos concentrados	01 ponto
D) Relativo ao desenvolvimento da erosão:	
ativos com produção de sedimentos	05 pontos
não estabilizadas (sem vegetação)	03 pontos
estabilizadas	01 ponto
E) Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:	
superior a 10%	05 pontos
superior a 6% a 10%	03 pontos
de 3% a 6%	01 ponto
de 3% a 6%	00 ponto
F) Quanto à proximidade de cursos d'água:	
Obra chegando ao corpo d'água	03 pontos
Obra na meia encosta	02 pontos
Obra no divisor de águas	01 ponto

(*) Vide Mapa de vulnerabilidade à contaminação de águas subterrâneas no Plano de Bacias do CBH-AP

(**) A comprovação da continuidade de projeto deverá ser feita apresentando Relatório de Comprovação de Continuidade conforme item 1 do Anexo 2 da Deliberação CBH-AP/174/2013



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

http://cbhap.org/
secretaria@cbhap.org

Al5: Planos e Ações de controle de perdas (Aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macro medidores, Instalação de sistema redutor de pressão, Serviços e obras de setorização, Reabilitação de redes de água, Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos).	PONTUAÇÃO
A) População do município:	
até 3.000 habitantes	05 pontos
de 3.001 até 5.000 habitantes	03 pontos
acima de 5.000 habitantes	01 pontos
B) Déficit municipal de água relativo (vol. produzido / pop. atendida – adota-se média de 200 l. Hab. dia) (*):	
déficit alto	05 pontos
déficit médio	03 pontos
déficit baixo	01 ponto
C) Natureza do Investimento:	
Ação de controle de perdas	03 pontos
Plano de controle de perdas	01 pontos

(*): Pontuação em função da Declaração de Comprovação de Medições com Hidrômetro | DCMH conforme item 7 do Anexo 1 da Deliberação CBH-AP/174/2013.

Al6: Reflorestamento e recomposição de mata ciliar	PONTUAÇÃO
A) objetivos do projeto obra/serviço a ser executado:	
recuperação e proteção de manancial de abastecimento público	05 pontos
recuperação e proteção de outros mananciais	03 pontos
outros objetivos	00 pontos
B) localização na área de contribuição da sub-bacia:	
cabeceiras de mananciais (nascentes)	05 pontos
matas ciliares	04 pontos
corredores migratórios	03 ponto
outros	01 ponto
C) tipos de solo predominante na área do empreendimento:	
solos arenosos, susceptíveis à erosão	05 pontos
solos areno-argilosos	03 pontos
solos argilosos	01 ponto
D) declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:	
superior a 10%	05 pontos
de 6% a 10%	03 pontos
de 3% a 6%	01 ponto
inferior a 3%	01 ponto

4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 4.1. A porcentagem da contrapartida oferecida;
- 4.2. Pontuação obtida no item “D” do Critério Geral “Participação nos projetos de Educação Ambiental do Comitê”;
- 4.3. Pontuação total obtida nos Critérios Gerais;
- 4.4. Pontuação obtida no item “A” do Critério Geral “Protocolo de Documentos”;
- 4.5. Pontuação obtida nos Critérios Específicos;
- 4.6. Sorteio.

5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de Deliberação pelo CBH-AP.